

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 010/2021**SÚMULA:** Dispõe Sobre a Nomeação do Pregoeiro e estabelece outras providências.**Margareth Gonçalves da Silva**, Prefeita Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 11, Inciso V, alínea "a" da Lei Municipal n.º 365 de 06 de agosto de 2010 e posteriores alterações,**RESOLVE****Art.1º-** Nomear o senhor **Claudio Maciel da Silva Melo**, portador da Carteira de Identidade nº RG. 09425730 SESP/MT e inscrito no CPF sob o nº 651.118.261-49, para ocupar o cargo em comissão de PREGOEIRO, conforme atribuições estabelecidas em lei municipal.**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 006/2021**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Educação e estabelece outras providências.**Margareth Gonçalves da Silva**, Prefeita Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 11, Inciso V, alínea "a" da Lei Municipal n.º 365 de 06 de agosto de 2010 e posteriores alterações,**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear o Senhor **Orlando Jucelino da Luz** portador da Carteira de Identidade nº RG nº **0376117-7 e inscrito no CPF sob o nº 314.480.461-49**, para ocupar o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação.**Art. 2º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº:18/2020 SRP**O departamento de licitação do município de Barra do Bugres/MT, torna público a prorrogação e retificação do **PREGÃO PRESENCIAL nº:18/2020 SRP**, fica prorrogada a data de abertura para o dia 13/01/2021 as 08h:30min. Maiores informações e retificação poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira, 1000, Centro, das 7:00 as 13:00 e no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, ou telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 05 de janeiro de 2021.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 001/CMDCA/2021****DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1º SUPLENTE DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GESTÃO 2020/2024 CONFORME EDITAL COMPLEMENTAR Nº 026/CMDCA/2019 DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES ESTADO DE MATO GROSSO.****O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Barra do Bugres – MT, no uso de suas atribuições legais com base no seu Regimento Interno, Na Lei Municipal nº 841/90, reestruturada pela Lei Municipal n.º 2.019/2012 e na Lei Federal n.º 8.069/90,**CONSIDERANDO:** Que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA texto Art. 131).**CONSIDERANDO:** Que o conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e Art. 15 da Lei Municipal nº. 1.858/2009.**R/E/S/O/LV/E:****Art. 1º** - Convoca-se a 1º Suplente do Processo de Escolha do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Barra do Bugres, a Senhora **Rosana Arruda de Souza**, que tem como prazo (05) cinco dias úteis a contar da data de publicação desta para apresentar-se perante este conselho.**Art. 2º** - A presente convocação dar-se-á para substituição de membro titular afastada por motivos de férias.**Parágrafo Único.** A inobservância do prazo disposto no Art. 1º será presumida a desistência desta convocação por parte da candidata e será realizada a convocação do próximo suplente.**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada as disposições contrárias.**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE****LUCAS ESTEVES DOS SANTOS COSTA****Presidente CMDCA****Barra do Bugres - MT**

Barra do Bugres-MT, 05 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**DECRETO Nº. 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.****A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,**CONSIDERANDO** o que consta submetido ao Memorando sob nº 002 de 01 de janeiro de 2021;**R E S O L V E:****Art. 1º** Nomear o senhor **WILSON MASSAHIRO KISHI**, para exercer cumulativamente os cargos de Secretário Municipal de Administração e de Secretário Municipal interino de Esportes e Lazer, do Município de Cáceres, sendo o último sem ônus para o erário municipal.